



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019**

**Processo Híbrido nº 23196.002675.2018-86 (físico) e 23196.000704.2020-90 (eletrônico)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA DECOLANDO TURISMO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS**, inscrita no CPF nº 848.051.451-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1074669-2 SJ/MT, nomeada pela Portaria nº 862, de 19/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01/02/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/04/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DECOLANDO TURISMO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58, sediada na SCLN 110 Bloco “C” Loja 44 – Asa Norte – Brasília-DF, CEP: 70.753-530, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **LEVI JERÔNIMO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 861.598, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 343.567.201-30, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Híbrido nº 23196.002675.2018-86 (físico) e 23196.000704.2020-90 (eletrônico), resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO** referente à contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro assistência para as viagens internacionais, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e

*Assinatura*  
*Assinatura*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 06/2019 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 06/2019, que trata sobre a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro assistência para as viagens internacionais, para atender as demandas do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 20/03/2021 e término em 20/03/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da contratação continuará de acordo com o Termo de Contrato nº 06/2019, conforme descrito abaixo:

Grupo	Item	Descrição Resumida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	3	Agenciamento de viagens aéreas internacionais - emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de voos internacionais.	6	R\$ 0,85	R\$ 5,10
	4	Emissão de seguro	4	R\$ 0,85	R\$ 3,40
	5	Passagem internacional	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 9.208,50</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI
26414	8100.000.000	171009	3.3.90.33.01	L20RLP010IN

*Assinatura*  
*Assinatura*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2021.

#### CONTRATANTE

*Eliezer Palmati Silva*

**LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS**

Diretora Geral

IFMT - Campus Rondonópolis

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01/02/2021

*Adriana  
Direção Geral -  
substituição.*

#### CONTRATADA

LEVI JERONIMO  
BARBOSA:34356720130

Assinado de forma digital por LEVI  
JERONIMO BARBOSA:34356720130  
Dados: 2021.03.17 10:44:08 -03'00'

**LEVI JERÔNIMO BARBOSA**

Representante legal da **DECOLANDO TURISMO**

CPF: 343.567.201-30

RG: 861.598 SSP/DF

*Portaria nº 460, de  
10/03/2021.*

#### TESTEMUNHAS:

JONAS LEONARDO SOUSA  
DE OLIVEIRA:73229369149

Assinado de forma digital por JONAS  
LEONARDO SOUSA DE  
OLIVEIRA:73229369149  
Dados: 2021.03.17 10:45:05 -03'00'

Nome  
CPF  
RG

*Jayane Cristina Rosa de Almeida*  
Nome **JAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA**  
CPF **030.119.541-92**  
RG **3521685.8263948**

# Documento Digitalizado Público

## 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019

**Assunto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019  
**Assinado por:** Edna Santos  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edna Pereira dos Santos Ferreira, COORDENADOR - FG0002 - ROO-CCC**, em 06/04/2021 09:40:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 93214

**Código de Autenticação:** 69729e39ac

